

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº099/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Hidrolândia-CE, Varjota-CE e Quixadá-CE, no período de 08 a 11 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher, que ocorrerá nos referidos municípios, bem como um Aulão do Empodera na cidade de Quixadá-CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GM Nº43/2024
PROCESSO NUP: 62000.000737/2024-65

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o Ministério das Mulheres, o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Mulheres e da Secretaria da Segurança Pública, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Estabelecer o fluxo de envio, recebimento e monitoramento das denúncias oriundas da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**, quando originadas no Estado do Ceará, visando maior resolutividade, integração da rede de proteção e efetividade no enfrentamento à violência contra a mulher. JUSTIFICATIVA: A necessidade de promover a cooperação federativa entre União, Estado e Ministério Público, com vistas a assegurar a celeridade e a efetividade na apuração e resposta às denúncias de violência contra as mulheres recebidas pela Central Ligue 180, garantindo proteção às vítimas e fortalecimento das políticas públicas de gênero. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 (art. 226, §8º), Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Decreto Estadual nº 36.184/2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Brasília/DF. SIGNATÁRIOS: Aparecida Gonçalves – Ministra de Estado das Mulheres; Jade Romero – Secretária das Mulheres do Estado do Ceará, à época; Antônio Roberto Cesário de Sá – Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará; Haley de Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº487/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, CGE regida pelo Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2025, correspondente ao NUP 41001.002730/2025-89, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025
CIÊNCIAS SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Maria Nadia dos Santos	28,14	Ampla Concorrência
2º	Daniel Profirio Luiz Caetano de Moura	26,68	Ampla Concorrência

CIÊNCIAS SOCIAIS – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Maria Vitória Contrrado Saba	26,26	Ampla Concorrência
2º	Clara Luiza Vieira de Mesquita Machado	22,25	Ampla Concorrência
3º	Elis Maria Silva Lima	21,9	Ampla Concorrência

PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Matheus Frota Rios	24,9	Ampla Concorrência

PSICOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	João Cesar Pontes Gurgel Castro	20,52	Ampla Concorrência
2º	Arnobio Linus Costa Gomes	20,47	Ampla Concorrência
3º	Ana Gabriela Martins de Abreu	19,75	Ampla Concorrência
4º	Lucas Eliake Nascimento Cavalcante	16,01	Ampla Concorrência

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	João Rômulo Martins Alves	24,67	Ampla Concorrência
2º	Marcela Leite Correia	22,56	Negro

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Danielle Lopes Barbosa	20,98	Ampla Concorrência

INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Nixon Oliveira Puires	21	Ampla Concorrência

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Fernanda Silva Ruy-Sêcco	22,45	Ampla Concorrência
2º	Jose Alexandre Rolim Neto	19	Ampla Concorrência
3º	Jamille Alcantara Lobato	18,58	Ampla Concorrência



ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Hugo Gama Santiago Barreto	19,76	Ampla Concorrência

*** **

PORTARIA Nº488/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30032.001857/2025-05 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **JOAQUIM JOSÉ LIRA COELHO**, Técnico em Teleprocessamento – Matrícula nº 000075-1-X, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, atualmente cedido à Secretaria da Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará, autorizado pela portaria Nº257/2023 datada de 01/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13/06/2023, retornando ao órgão de origem a partir da data de 25/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº489/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 21001.006259/2025-91-NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do Empregado Público **ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3001836-2, Agente de Ater, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, para prestar serviços, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, a partir da data da publicação até 30/06/2027, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº490/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30032.001854/2025-63 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **FRANKLIN DELANO SILVEIRA VIANA**, Técnico em Contabilidade – Matrícula nº 0002061-3, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, atualmente cedido à Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, autorizado pela portaria nº 398/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03/07/2023, retornando ao órgão de origem a partir da data de 25/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº546/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº546/2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002946	DANILO MATHEUS DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	20/08/2025	EM GESTÃO ESTRATÉGICA	15

*** **

PORTARIA Nº550/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que, conforme previsto no art. 3º do Decreto Nº33.311/2019, o processo de operacionalização da avaliação de desempenho, será executado pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho (CSAD), constituída por portaria do titular da Seplag, RESOLVE: Art. 1º. **Atualizar a composição da referida comissão**, objeto da Portaria Nº394/2025 e da Portaria Nº420/2025, substituindo a servidora **LÚCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000186-9, pela servidora IRANA DE FÁTIMA MESQUITA BARROSO, matrícula nº 30003152 – Coordenadora da CGDEP, na função de Presidente, permanecendo os demais integrantes da referida Comissão. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº179, SÉRIE 3, ANO XVII, de 23/09/2025, que publicou a portaria nº477/2025, datada de 22/09/2025, que autorizou a Cessão da servidora para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir da data da publicação até 30/06/2027, com ressarcimento para a origem: **Onde se lê** “JACIRA MEDEIROS CAMELO,” **Leia-se**: “JACIRA MEDEIROS DE CAMELO,”. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço médico** para Serviço médico de tratamento com botox – toxina botulínica (BOTOX 100U), à autora, MARIA INÊS ARAGÃO DIAS FREIRE, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo NUP 46042.020034/2025-91 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/16436, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.020034/2025-91; o Termo de Dispensa de Licitação nº 069/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Atto representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

